



EDITAL

Abertura de concurso documental interno de promoção para acesso à categoria de professor coordenador, na área disciplinar de Eletrónica e Telecomunicações, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal.

1. Nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, cujas disposições produzem efeitos até à entrada em vigor do decreto-lei de execução orçamental para 2020, conforme artigo 210.º do mesmo diploma, que estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento de Estado para 2019, e que prevê a abertura, por parte das instituições de ensino superior, de concursos de promoção de professores adjuntos e coordenadores, em conjugação com o disposto na alínea *a*) do nº 1 do artigo 6º do Regulamento de Recrutamento e Contratação do Pessoal Docente de Carreira do IPS aprovado pelo despacho nº 3379/2011, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 35 de 18 de fevereiro, e com o disposto no nº 5 do artigo 3º e no artigo 10º do Decreto-Lei nº 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-Lei nº 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei nº 7/2010, de 13 de maio, que aprovou o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), torna-se público que, por meu despacho de 3 de dezembro de 2020, foi autorizada a abertura de um concurso documental interno de promoção para acesso à categoria de professor coordenador, na área disciplinar de Eletrónica e Telecomunicações, para ocupação de um posto de trabalho, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente Edital na Bolsa de Emprego Público, na modalidade de contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal.
2. Âmbito de recrutamento – Nos termos do nº 2 do artigo 76º do Decreto-Lei nº 84/2019, de 28 de junho e do artigo 19º do ECPDESP, só podem ser opositores ao concurso os professores com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o Instituto Politécnico de Setúbal, detentores do grau de doutor ou do título de especialista, obtidos há mais de cinco anos, integrados na área disciplinar ou em área afim daquela, para que é aberto o concurso, e que tenham no mínimo 10 anos de antiguidade na categoria de professor adjunto.
3. Forma de apresentação de candidatura:
 - 3.1. As candidaturas devem ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário de candidatura tipo (formulário A), em suporte de papel, redigido em língua portuguesa, disponível na página eletrónica do IPS, em:



EDITAL

Abertura de concurso documental interno de promoção para acesso à categoria de professor coordenador, na área disciplinar de Eletrónica e Telecomunicações, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal.

https://www.si.ips.pt/ips_si/conteudos_geral.conteudos_ver?pct_pag_id=30809&pct_parametros=p_pagina=308+09&pct_disciplina=&pct_grupo=672

- 3.2. O requerimento (formulário A), é obrigatoriamente acompanhado de uma fotocópia simples dos certificados de habilitações, e de uma declaração de tempo de serviço emitida pela Divisão de Recursos Humanos, onde conste expressamente a antiguidade na categoria, como comprovativo de que o candidato reúne os requisitos de candidatura referidos no nº 2 do presente edital.
- 3.3. Na instrução da candidatura, o requerimento (formulário A), deve ainda ser acompanhado, de dois exemplares, em formato digital (*pendrive/cd/dvd*) contendo os seguintes documentos:
 - a. Certificados de habilitações, comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos no nº 2 do presente edital;
 - b. Outros diplomas ou certificados dos cursos referidos no *curriculum vitae*, bem como de outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do conteúdo funcional da categoria de professor coordenador;
 - c. *Curriculum vitae* detalhado, datado, assinado, organizado obrigatoriamente de acordo com a grelha de avaliação, e sem conter dados pessoais de carácter confidencial (designadamente filiação, estado civil, morada de residência, e contactos de email, telemóvel/telefone);
 - d. Trabalhos e comprovativos das atividades mencionados no *curriculum vitae*.
- 3.4. As candidaturas devem ser entregues, dentro de um envelope fechado, com a devida identificação do nome do candidato e do código de oferta BEP, por uma das seguintes formas:
 - a. Por correio registado, com aviso de receção, dirigido ao Presidente do IPS, para: Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761, Setúbal, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, valendo a data aposta no registo como data de envio, para efeitos de cumprimento do respetivo prazo;

EDITAL

Abertura de concurso documental interno de promoção para acesso à categoria de professor coordenador, na área disciplinar de Eletrónica e Telecomunicações, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal.

- b. Entregues pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos do IPS, durante o horário de expediente, mediante marcação prévia, através do email divisao.recursoshumanos@ips.pt, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas;
 - c. Em alternativa, e preferencialmente, o envelope devidamente identificado, contendo a candidatura, pode ser colocado na caixa de madeira que se encontra em frente à porta da sala principal da Divisão de Recursos Humanos do IPS, devendo neste caso ser ainda enviado um email no próprio dia, para divisao.recursoshumanos@ips.pt com essa informação.
- 3.5. Com vista a promover a mais adequada classificação dos elementos curriculares, devem os candidatos organizar o *curriculum vitae* em conformidade com a grelha de avaliação aprovada pelo júri do respetivo concurso, bem como apresentar os documentos nas *pendrives* de acordo com essa mesma organização, com as devidas hiperligações dos itens referidos no CV para os respetivos documentos.
- 3.6. A não apresentação dos trabalhos e comprovativos das atividades mencionados no *curriculum vitae* apresentado pelo candidato implica a não valoração dos elementos em cada um dos itens da grelha de avaliação.
- 3.7. Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.
- 3.8. Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau de doutor, nos termos da legislação aplicável, obtido até à data do termo do prazo para apresentação das candidaturas ao presente concurso.
- 3.9. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
4. Sistema de Avaliação e Seleção - Com base na grelha aprovada, cada membro do júri procede individualmente à avaliação e classificação dos candidatos. Quanto à pontuação final a atribuir aos candidatos (de 0 a 100 pontos) ela será a que resultar da média simples das pontuações atribuídas por cada membro do júri. Deste modo será obtida a pontuação de cada candidato

EDITAL

Abertura de concurso documental interno de promoção para acesso à categoria de professor coordenador, na área disciplinar de Eletrónica e Telecomunicações, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal.

e a respetiva ordenação final, havendo aprovação em mérito absoluto para os candidatos que obtenham uma pontuação global igual ou superior a 50 pontos.

5. Grelha de Avaliação:

Critérios		Ponderação	Pontuação de cada elemento
1. Desempenho Técnico-Científico e Profissional com relevância na área disciplinar		40%	
1.1 Projetos de Investigação e Desenvolvimento (Máx. 100 pontos)		5%	
a)	Responsável de projeto internacional com financiamento externo		20
b)	Responsável de projeto nacional com financiamento externo		16
c)	Responsável de outros projetos com aprovação institucional		10
d)	Colaborador de projeto internacional com financiamento externo		8
e)	Colaborador de projeto nacional com financiamento externo		6
f)	Colaborador de outros projetos com aprovação institucional		5
1.2 Publicações de carácter científico e patentes (Máx. 100 pontos)		10%	
a)	Autor ou co-autor de livro técnico-científico		10
b)	Autor ou co-autor de capítulo de livro técnico-científico		5
c)	Editor ou co-editor de livro técnico-científico, incluindo atas de conferência		5
d)	Publicação de artigos em revista científica internacional (Quartil 1)		8
e)	Publicação de artigos em revista científica internacional (Quartil 2)		6
f)	Publicação de artigos técnico-científicos em outras revistas com arbitragem		3
g)	Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos internacionais com arbitragem		3
h)	Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos nacionais com arbitragem		1
i)	Patentes registadas		10
j)	Protótipos validados		5
1.3 Comunicações em eventos científicos (Máx. 100 pontos)		5%	
a)	Comunicações em eventos científicos internacionais		3
b)	Comunicações em eventos científicos nacionais		2
1.4 Organização técnico-científica (Máx. 100 pontos)		5%	
a)	Membro Efetivo de unidades/grupos científicos financiados pela FCT/ano		3
b)	Revisão de artigos em revistas internacionais		3
c)	Revisão de artigos em revistas nacionais		2
d)	Membro de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos internacionais		2
e)	Membro de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos nacionais		1
f)	Membro de comissões organizadoras de congressos/seminários técnico-científicos internacionais		4

EDITAL

Abertura de concurso documental interno de promoção para acesso à categoria de professor coordenador, na área disciplinar de Eletrónica e Telecomunicações, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal.

g)	Membro de comissões organizadoras de congressos/seminários técnico-científicos nacionais		2
1.5 Orientação/coorientação de teses/dissertações/relatórios conducentes a grau académico (Máx. 100 pontos)		5%	
a)	Orientação ou co-orientação de Teses de Doutoramento (concluída)		20
b)	Orientação ou co-orientação de Dissertações/Projeto/Estágio de Mestrado (concluída)		10
1.6 Participação em jurís de provas académicas (Máx. 100 pontos)		5%	
a)	Arguente de Tese de Doutoramento		8
b)	Arguente de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado		6
c)	Membro do Júri de Doutoramento		6
d)	Membro do Júri de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado		4
1.7 Atividades de natureza profissional com relevância na área disciplinar (Máx. 100 pontos)		5%	
a)	Prestação de serviços ao exterior, estudos/projetos ou pareceres elaborados pelo IPS		12
b)	Experiência Profissional em atividade de relevância na área fora do meio académico/ano		4
2. Capacidade Pedagógica		35%	
2.1 Docência (Máx. 100 pontos)		25%	
a)	Experiência docente efetiva no ensino superior (politécnico ou universitário)/ano		1
b)	Número de Unidades Curriculares distintas lecionadas na área disciplinar		2
c)	Número de Unidades Curriculares distintas lecionadas em área disciplinar afim		1
d)	Responsável de Unidades Curriculares distintas na área disciplinar		2
e)	Responsável de Unidades Curriculares distintas em área afim		1
2.2 Material pedagógico (Máx. 100 pontos)		5%	
a)	Elaboração de material pedagógico de apoio à docência na área disciplinar que cubra pelo menos 75% da matéria da UC		6
b)	Elaboração de material pedagógico de apoio à docência em área disciplinar afim que cubra pelo menos 75% da matéria da UC		3
c)	Desenvolvimento de atividades de b/e-learning e outras inovações pedagógicas na área disciplinar ou afim		5
2.3 Outras atividades pedagógicas (Máx. 100 pontos)		5%	
a)	Orientação e acompanhamento de estudantes em Projeto/Estágio de licenciatura ou CTeSP		3
b)	Membro do Júri de Projeto/Estágio de Licenciatura ou CTeSP		2
c)	Formador/Formando de Cursos de Formação Pedagógica para o Ensino Superior		5
d)	Organização de eventos de carácter pedagógico		2
3. Outras atividades relevantes para a missão do IPS		25%	
3.1 Gestão administrativa e participação em órgãos colegiais (Máx. 100 pontos)		20%	
a)	Presidência de órgão de gestão estatutário/semestre		5
b)	Coordenação de departamento ou coordenação de curso /semestre		5
c)	Participação em órgão de gestão, participação na coordenação do departamento, na coordenação de curso, por semestre		4
d)	Participação em comissões de indole técnico-científica ou pedagógica designados pelos órgãos (por comissão)		4

EDITAL

Abertura de concurso documental interno de promoção para acesso à categoria de professor coordenador, na área disciplinar de Eletrónica e Telecomunicações, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal.

e)	Responsabilidade de laboratório /semestre		3
3.2 Participação em atividades de relação com a comunidade (Máx. 100 pontos)		5%	
a)	Participação em atividades de relação do IPS com a comunidade		3
b)	Participação em programas de Mobilidade Internacional como docente (Ex: Erasmus)		6

6. Informação complementar ao processo de Avaliação e Seleção:

- 6.1. As listas de ordenação finais homologadas serão notificadas aos candidatos por correio eletrónico com recibo de entrega de notificação, ofício registado ou pessoalmente e publicada no sítio da Internet do IPS, em www.ips.pt.
- 6.2. Sempre que solicitadas, as atas do júri serão facultadas aos candidatos.
- 6.3. A documentação apresentada pelos candidatos será destruída, se decorrido um ano após o termo do prazo de validade do presente concurso, a sua restituição não for solicitada.
- 6.4. A documentação apresentada pelos candidatos respeitante a concursos que tenham sido objeto de recurso contencioso só poderá ser destruída ou restituída após a execução da sentença.

7. A composição do júri é a seguinte:

Presidente

- José Miguel Costa Dias Pereira, Professor Coordenador Principal da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal

Vogais

- Filipe Duarte dos Santos Cardoso, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal;
- Mário Pereira Véstias, Professor Coordenador do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa;
- Pedro António Amado Assunção, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria;
- Rafael Ferreira Silva Caldeirinha, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria;



EDITAL

Abertura de concurso documental interno de promoção para acesso à categoria de professor coordenador, na área disciplinar de Eletrónica e Telecomunicações, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal.

- Tito Gerardo Batoreo Amaral, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal.

8. Prazo de validade dos concursos.

8.1. Os concursos são válidos para os postos de trabalho referidos, caducando com o seu preenchimento ou por inexistência de candidatos.

8.2. Os concursos podem ainda cessar por ato devidamente fundamentado do Presidente do IPS, respeitados os princípios gerais da atividade administrativa bem como os limites legais, regulamentares e concursais.

9. Igualdade de oportunidades - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

10. Divulgação do Edital:

- a. Por extrato na 2ª série do Diário da República;
- b. Por publicação integral na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt;
- c. Por publicação integral no sítio da internet do IPS, em www.ips.pt.

Instituto Politécnico de Setúbal, Clique ou toque para introduzir uma data..

O Presidente,

Prof. Doutor Pedro Dominginhos